PORTARIA Nº 86/2021

Barueri, 20 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 108/2019, a partir de 05 de abril de 2021, devendo a servidora, LUANA APARECIDA DA SILVA, matricula nº. 201350, inscrita no CPF/MF sob o nº. 221.970.268-52, retornar ao órgão de origem a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de abril de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE